



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9578/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 571, de 18 de julho de 1988,

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Joel Alves da Silva, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote 09, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com o Lote 01 com 7,50mts; Ao Sul com o Lote a Rua Existente com 7,50mts; Ao Leste com a Rua Projetada com 18,00mts; Ao Oeste com o Lote 10 com 18,00mts numa área de 135,00m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO